



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N.º. 096/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal n.º. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
20335/2015	Magda Helena Gurgel Leal	4622689	03/12/15 á 17/03/16
19943/2015	Juliana Resende Martins	0000664	15/12/15 á 29/12/15
19389/2015	Elizangela da Silva Gomes	4624705	01/12/15 á 15/01/16
20136/2015	Ana Selma Barreto Santos	4623330	17/12/15 á 01/01/16
19671/2015	Marcela Santarem Mansur	4626566	08/12/15 á 22/02/16
19237/2015	Sayonara Dantas Muniz de Jesus	0000639	28/11/15 á 12/12/15
19934/2015	Rosilene Monteiro de Andrade	0000243	16/12/15 á 30/12/15
19356/2015	Maria Analia Gomes Mourão	0001140	01/12/15 á 15/12/15
19847/2015	Dalva Daumas Pereira Veiga	0000452	15/12/15 á 19/12/15

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de dezembro 2015

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente